

:: Veranópolis institui Sistema Municipal de Ensino e amplia autonomia na gestão da educação ::

Categoria: Atos Oficiais

Data de Publicação: 9 de junho de 2026

A educação de Veranópolis vive um momento histórico com a instituição oficial do Sistema Municipal de Ensino, estabelecido pela Lei Municipal nº 8.627, de 26 de maio de 2026.

A nova legislação representa um importante avanço para a gestão educacional do município, conferindo maior autonomia administrativa, pedagógica e normativa para a organização, supervisão, acompanhamento e avaliação das instituições que integram o sistema municipal.

Com a mudança, a Rede Municipal de Ensino passa a integrar oficialmente o Sistema Municipal de Ensino de Veranópolis, fortalecendo a capacidade do município de desenvolver políticas públicas educacionais alinhadas às necessidades locais, sempre em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais legislações vigentes.

Para a secretária municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sheila Sinigaglia Facchin, a conquista representa um marco para o futuro da educação local. “Estamos dando um passo muito importante para o fortalecimento da educação em Veranópolis. A criação do Sistema Municipal de Ensino amplia nossa autonomia para planejar, acompanhar e desenvolver políticas educacionais cada vez mais adequadas à realidade do município, sempre com foco na qualidade do ensino e no desenvolvimento dos nossos estudantes”, destaca Sheila.

A Administração Municipal ressalta que a implantação do Sistema Municipal de Ensino reforça o compromisso com a valorização da educação, o aprimoramento da gestão pública e a construção de uma rede de ensino cada vez mais eficiente, participativa e conectada às demandas da comunidade.